

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº. 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 6.814 de 30 de janeiro de 2022, sob a presidência da Sra. Marineth M. Monteiro e demais Membros para iniciarem os trabalhos de abertura e julgamento dos envelopes de habilitação do Convite nº. 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de limpeza das áreas públicas onde ocorrerão as festividades do carnaval de 2023 no distrito sede do Município de Ouro Preto do dia 17 de fevereiro de 2023 até 22 de fevereiro de 2023 com fornecimento total de equipamentos, materiais e mão de obra necessários, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo/Limpeza Urbana. A sessão pública do certame foi integralmente transmitida e disponibilizada no link <https://www.youtube.com/watch?v=7Ei9ywy9Dkg>. Participaram do certame as empresas 1) FHM COMÉRCIO EIRELI; 2) BL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; 3) ALVES EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA e 4) CONSTRUTORA FREIRE E FREIRE LTDA. Nenhum representante das empresas participantes do procedimento licitatório compareceram ao certame, apenas protocolizaram os envelopes de "Habilitação" e "Propostas de Preços". Verificou-se que a empresa CONSTRUTORA FREIRE E FREIRE LTDA está apta a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por estar de acordo com a alínea "j a j.4" do item 3.5 do edital. Feita a devida análise da documentação apresentada, a CPL/PMOP decide **HABILITAR** a empresa CONSTRUTORA FREIRE E FREIRE LTDA e **INABILITAR** as empresas: FHM COMÉRCIO EIRELI e ALVES EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA por deixarem de apresentar o balanço patrimonial, em desacordo com as alíneas "a" e "b" - qualificação econômico-financeira, do item 7.3 do edital e por deixarem de apresentar a certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de falência e concordata, desatendendo a alínea "b.1" do item 7.3 do edital e BL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA por deixar de apresentar a certidão negativa ou positiva com efeito de negativa para com a fazenda estadual, desatendendo a alínea "g.2" do item 3.5.1 do edital; por deixar de apresentar o balanço patrimonial, em desacordo com as alíneas "a" e "b" - qualificação econômico-financeira, do item 7.3 do edital e por deixar de apresentar a certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de falência e concordata, desatendendo a alínea "b.1" do item 7.3 do edital. Desta forma, por não ter havido quórum para atender o disposto no § 3º do Artigo 22 da Lei nº 8.666/93, bem como o mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, em consonância com a Súmula nº 248 do TCU, fica o certame declarado **FRACASSADO**. Abre-se prazo recursal, com término às 18h00m do dia 24/02/2023. Nada mais a relatar, às 09h33min está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação .

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Marineth M. Monteiro: \_\_\_\_\_

Presidente CPL/PMOP

Sr. Hállan Vinícius Araújo Nepomuceno: \_\_\_\_\_

Membro

Sr. Fábio Rodrigues Braga: \_\_\_\_\_

Membro